



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG N° 178, DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (RICNMP), no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, bem como no que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.1500.0002552/2019-90, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 22/2019, celebrado com a Pessoa Jurídica MATOS E RANGEL LTDA ME, cujo objeto é a contratação de empresa para alocação, nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público, de 2 (dois) designers gráficos (item 1) e de 1 (um) revisor de texto (item 2), que vão exercer suas atividades nos conteúdos publicados pelos veículos e produtos de comunicação existentes e nos que venham a ser criados pelo CNMP:

I – Gestora Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula nº 82.666;

II – Gestora Substituta: Lenita Violato, matrícula nº 82.597;

III – Fiscal Requisitante Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula nº 82.666;

IV – Fiscal Requisitante Substituta: Lenita Violato, matrícula nº 82.597;

V – Fiscal Administrativa Titular: Adriana Maria Gomes, matrícula nº 22.298;

VI – Fiscal Administrativa Substituta: Jailse Capistrano Soares de Araújo, matrícula nº 21.125;

VII – Fiscal Administrativo Substituto: Leonardo Bigossi de Castro, matrícula nº 22.246.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 128, de 7 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA